

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº 623, DE 1999

Dispõe sobre a conservação e o uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação natural brasileiras.

EMENDA Nº 3

Suprima-se o § 2º art. 12.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado **VADÃO GOMES**
RELATOR

